


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
34/2025

Número Processo: 49/2025
Data do Processo: 21/05/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE BACKUP DE DADOS EM NUVEM A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES E HOSTS DO SIMAE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 36/2025

Reuniram-se no dia 28/05/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 49/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: SPS Tech Ltda (CNPJ 51.958.538/0001-44) e Monitore Soluções em TI Ltda (CNPJ 13.738.276/0001-13), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Devz Soluções Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05)
 Open Processamento de Dados Ltda (CNPJ 06.860.022/0001-08)
 TTM Brasil Serviços de Informática Ltda (CNPJ 07.475.240/0001-91)
 SPS Tech Ltda (CNPJ 51.958.538/0001-44)
 Monitore Soluções em TI Ltda (CNPJ 13.738.276/0001-13)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/34/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Monitore Soluções em TI Ltda (CNPJ 13.738.276/0001-13), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de backup e hospedagem de dados e configurações dos hosts servers do SIMAE em nuvem, para um volume de dados mínimo de 1.8TB (terabytes), com garantia de funcionamento e suporte técnico, durante um período de 12 (doze) meses.	12,000	SER		432,0000	5.184,00

Total do Participante: 5.184,00

Total Geral: 5.184,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 28/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO

